

PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS E O ALCANCE DO DESENVOLVIMENTO NO DISTRITO DE TAQUARUÇU, PALMAS – TO

TERRITORIAL PLANNING OF THE MUNICIPALITY OF PALMAS AND THE REACH OF DEVELOPMENT IN THE TAQUARUÇU DISTRICT, PALMAS – TO

Patricia Silva Pires 1
Nilton Marques de Oliveira 2
Monica Aparecida da Rocha Silva 3

Resumo: A partir do debate sobre as questões regionais na esfera municipal, este estudo propôs analisar o Planejamento Regional da capital do Tocantins, Palmas. Em 2007, foi instituída a Lei Complementar nº 155, que estabeleceu o novo Plano Diretor Participativo do Município de Palmas (PDPP). O plano tem como objetivo principal orientar o desenvolvimento socioeconômico sustentável da cidade, abrangendo também os distritos de Taquaruçu e Buritirana. Para esta análise, escolheu-se o distrito de Taquaruçu, com foco nos efeitos da Lei nº 155/2007 nessa localidade. O Estatuto da Cidade define o plano diretor como o “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”, reforçando sua importância para a organização territorial e a promoção de qualidade de vida.

Palavras-chave: Planejamento Territorial, Distrito, Desigualdade

Abstract: Based on the debate surrounding regional issues at the municipal level, this study aimed to analyze the Regional Planning of Palmas, the capital of Tocantins. In 2007, Complementary Law No. 155 was enacted, establishing the new Participatory Master Plan of the Municipality of Palmas (PDPP). The main goal of the plan is to guide the sustainable socioeconomic development of the city, also covering the districts of Taquaruçu and Buritirana. For this analysis, the district of Taquaruçu was selected, focusing on the effects of Law No. 155/2007 in that locality. The City Statute defines the master plan as the “basic instrument of urban development and expansion policy,” highlighting its importance for territorial organization and the promotion of quality of life.

Keywords: Territorial Planning, District, Inequality.

1 Bacharel em Administração (CENTRO UNIVERSITÁRIO ETEP), Mestre em Ciências do Ambiente (UFT) Doutorando em Desenvolvimento Regional (UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7460601060947785>, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3185-2989>. E-mail: ppatiti@hotmail.com

2 Graduado em Economia (UEM), Mestre em Economia Aplicada (UFV) Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (UNIOESTE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9714154982299224>, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6485-314X>. E-mail: niltonmarques@uft.edu.br

3 Graduada em Ciências Sociais (UFG), Mestre em Integração da América Latina. (USP) Doutorado em Ciencias Sociais (UnB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6401487987780885>, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3323-7712>. E-mail: monicars@mail.uft.edu.br

Introdução

O Brasil, assim como vários países da América Latina, está dotado de sinais de desigualdades sociais distribuídos pelo território. Tal característica se acende a sua grande extensão, nota-se que o grau de disparidades se dá em maior ou menor nível a depender da localidade e, a luz disso, debates foram e ainda são traçados em prol de acordo comum de como levar desenvolvimento a essas regiões que se encontram em vias de processo ou manutenção de estagnação.

Nesse patamar, a esfera do planejamento adentra como meio de resolução, ou ao menos apaziguamento, das mazelas sociais e econômicas observadas. O que se atenta para essa questão é que: Como as políticas públicas estabelecidas no Plano Diretor Participativo do Município de Palmas (PDPP) de fato chegam até o distrito de Taquaruçu? Pois prontamente se percebe que políticas direcionadas às Microrregiões já existentes não mantêm uma equidade em todos os municípios tão pouco da Política Urbana do Município de Palmas-Taquaruçu, formulada para atender ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes.

A partir de então, inúmeros trabalhos com conceitos de Microrregião, Mesorregião, território, local, dentre outros, começam a ser recorrentes, e em consequência disso, elaboração de trabalhos com títulos de planejamento regional, territorial, local, objetivando atingir, consequentemente, desenvolvimento regional, territorial, local. Assim, cada vez mais percebe-se uma busca por uma escala micro para estratégia de atuação.

Palmas é caracterizada pelo seu planejamento, foi criada quase da mesma forma que Brasília, com preservação de áreas ambientais, praças, hospitais e escolas. É, também, a última cidade do século XX completamente planejada e a mais nova capital estadual do país (OLIVEIRA, 2009).

Dessa forma, além desta introdução, o artigo se compõe de algumas sessões. O primeiro item irá discutir questões inerentes ao entendimento de território e a importância das escalas de planejamento quando se trata da questão regional, bem como alguns exemplos envolvendo o Brasil. O segundo tópico irá abordar o processo de territorialização pelo qual a Capital do estado do Tocantins passou e o atual desenvolvimento territorial do distrito de Taquaruçu, demonstrando a importância desse trabalho para a capital e o distrito, considerado um marco para o planejamento. Para construir a reflexão proposta neste artigo, a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, contextualizando a problemática de forma qualitativa, ou seja, descreve, comenta e aponta elementos subjetivos. A reflexão também é um modelo simples de desenvolvimento regional baseado na expansão territorial, do desenvolvimento no Distrito de Taquaruçu. Por fim apresentam as considerações finais e as referências bibliográficas, respectivamente.

A questão do território e da escala na perspectiva de desenvolvimento

Haesbaert (2009) destaca que o território surge como espaço concreto, com seus atributos naturais e socialmente construídos, apropriado e ocupado por um grupo social. O território é um espaço definido e delimitado por e a partir de relação de poder; ele vai além da abordagem política, haja vista que congrega aspectos culturais dos múltiplos territórios os quais incluem atores sociais, políticos e econômicos.

A importância da análise do uso do território está ancorada sobretudo na multidimensionalidade do poder, dos múltiplos territórios e territorialidades. Deste modo, a multidimensionalidade do poder que se adota no domínio das políticas territoriais está definida através dos diferentes atores que produzem o espaço e que reestruturam o território por meio da prática de poderes/políticas/programas estratégicos (RÜCKERT, 2008).

De acordo com Diniz e Crocco (2006) a regionalização do território tem sido desafio firme quando se trata de políticas públicas. Neste quesito, Bandeira (2006) comenta que o

esforço de instituir escalas menos abrangentes é entendido como necessário para se realizar mudanças estruturais nas políticas regionais brasileiras ajustando-as a um novo paradigma dominante na área, dando mais atenção a dinâmica interna das regiões, considerando como ponto decisivo no potencial de desenvolvimento.

A dinâmica territorial do desenvolvimento está relacionada com o conjunto de ações envolvidas no processo de desenvolvimento, empreendidas por atores/agentes e organizações/instituições de uma sociedade identificada histórica e territorialmente. O seu uso está fundamentado na hipótese de que o desenvolvimento apresenta uma relação direta com a dinâmica social, econômica, ambiental, cultural e política. (DALLABRIDA, 2007).

No Brasil, a questão regional foi tratada, até a década de 1980, predominantemente pelo governo federal, a partir da instituição de agências. Ablas (2003) comenta que as experiências de Planejamento Regional no Brasil nem sempre conduziram a resultados positivos do ponto de vista de um melhor equilíbrio espacial. Deve-se considerar que a divisão territorial que ocorreu no norte de Goiás foi produto da ampliação espacial das atividades econômicas. Este novo território, Tocantins, se formou e se expandiu seguindo o modo de produção capitalista de exploração, o que refletiu diretamente nos movimentos migratórios de capitais e de pessoas (OLIVEIRA, 2012).

Segundo Farah (2003), existia um modelo centralizador afetado no final da década de 1980 pela democratização e pelo processo de descentralização. A constituição de 1988 desconcentrou recursos tributários e transferiu encargos da União para estados e municípios. Com isso, aumentou o grau de importância dos municípios, dotando-os de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa, com crescentes atribuições na área de políticas públicas.

Em 2007 lança-se o PDPP, com foco no fortalecimento institucional do processo de planejamento e gestão do município, no caso da população, Rippel *et al* (2003) e Silva e Franz (2020) já chamam a atenção para o fato de que as dinâmicas demográficas, principalmente nos centros urbanos, são essenciais para refletir o desenvolvimento sustentável. Como as regiões são constituídas por aglomerações, nomeadamente centros, a sustentabilidade regional depende do perfil de acumulação de capital que ocorre na cidade e seus arredores.

Independentemente do número de municípios que um estado, região ou país possua, é indispensável para o desenvolvimento econômico regional mais harmônico uma relação inter e intrarregional que estimule a difusão espacial das atividades produtivas (Ferrera de Lima, 2010; Strassburg *et al.*, 2014). Nesse caso, o padrão de localização das atividades produtivas deve ser o mais disperso possível, diminuindo, assim, as tendências à concentração e à deseconomia de aglomeração.

De acordo com Galvão (2007), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) objetiva reduzir as desigualdades regionais com apoio ao desenvolvimento das regiões brasileiras, buscando explorar da melhor maneira os potenciais que emergem da diversidade cultural, social e econômica do país. Trata-se de uma Política Nacional que contempla todo território, abrangendo múltiplas escalas geográficas de forma que melhor acomode sua agenda de ações voltadas essencialmente à dinamização econômica e ao apoio à organização produtiva das regiões.

Nota-se o quão é vasto o debate a respeito do planejamento com foco na escala de implementação. Já é percebido que a eficácia de uma política de desenvolvimento só se dará através de escalas cada vez menores. Com isso, vale refletir sobre o argumento de Araújo (2007) ao dizer que:

“(...) um avanço que uma nova Política Regional precisa fazer no Brasil: definir desafios e propostas em várias escalas. Não basta reproduzir, portanto, a política regional adotada nos anos de 1950, quando se achava que o problema do Brasil era Norte e Nordeste. Essas continuam, na escala macrorregional, sendo os desafios principais, mas é preciso tratar a questão em outras escalas. Um zoom mais aprofundado no mapa do Brasil permitirá descobrir desafios regionais em todas as regiões do país. Alguns mais conjunturais, outros mais estruturais”. (ARAÚJO, 2007, p.231).

A aceitação do público como um parceiro valioso no processo participativo pode inspirar a cooperação entre os cidadãos, o seu governo e as indústrias, que é crucial para o sucesso do planejamento. Os benefícios da participação pública são tanto para o curto prazo quanto para o longo prazo. A habilidade aprendida em um programa ou projeto pode ser utilizada em outras obras de desenvolvimento iniciadas pelo governo ou por eles próprios.

A Territorialização da Capital do Tocantins

Caracterização socioeconômica

Tocantins apresenta uma extensão de 277.621 km², localizando-se na região Norte, e é o estado mais novo da federação brasileira. Limita-se aos estados de Goiás e Mato Grosso (ao sul e a oeste) Maranhão e Pará (ao norte, cuja fronteira é demarcada pelo rio Araguaia) e, a Leste, Piauí e Bahia. Possui 139 municípios e uma população estimada de 1.590.248 habitantes (correspondente a aproximadamente 0,7% da população brasileira e a 8,5% da região norte), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020).

Figura 1. Localização do município de Palmas-TO



Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Palmas> (2024)

Palmas é um município brasileiro, sendo a capital e a maior cidade do estado do Tocantins. A cidade foi fundada em 20 de maio de 1989, sete meses e meio após a criação do Tocantins pela Constituição de 1988, a cidade começou a ser construída pelos trabalhadores que vieram do interior do Tocantins e de vários outros estados do país. Entretanto, somente a partir do dia 1º de janeiro de 1990, é que Palmas passou a ser a capital definitiva do estado, já que antes a cidade ainda não possuía condições físicas de sediar o governo estadual, que estava alocado temporariamente no município vizinho de Miracema do Tocantins.

Palmas é a última cidade do século XX completamente planejada, já que a cidade nasceu e foi projetada desde o início para ser a capital do estado do Tocantins, sendo também a mais

nova capital estadual do país. A criação da nova capital resultou na formação de duas cidades distintas: a cidade planejada, que concentra a população de maior poder aquisitivo no seu centro, e a cidade periférica, onde residem as classes de menor poder aquisitivo (GENTIL, 2015, p.115).

O município caracteriza-se também por ter a melhor qualidade de vida entre as capitais e municípios do norte brasileiro. O crescimento de Palmas foi demasiado durante a década de 1990. Em 1991 a cidade tinha uma população de 24.261 habitantes. No ano de 2000, a cidade já contava com 130.528 habitantes. Sua urbanização também cresceu nos últimos anos. Apesar de uma desaceleração, Palmas tem um crescimento econômico de 8,7%, maior do que o índice nacional e do estado. Atualmente a capital conta com 306.296 habitantes (IBGE, 2020) e uma extensão de 2.227,329km².

Palmas foi concebida e projetada a partir de um concurso nacional em 1992. Para ser o centro administrativo e econômico do Tocantins, e devido a isso, o setor de serviços é o principal setor da economia palmense. A participação da agropecuária na economia palmense é menor do que a do setor de serviços, estando baseada em pequenas chácaras no entorno da cidade e das rodovias que dão acesso a Palmas, além de grandes fazendas de plantação de soja e de criação de gado no distrito de Buritirana.

O desenvolvimento de Palmas fez com que se tornasse uma cidade-polo, cuja influência socioeconômica abrange, além de todo o estado do Tocantins, o sudeste do Pará, o nordeste do Mato Grosso e do sul do Maranhão (PEREIRA *et al.*, 2008).

Gráfico 1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal do município de Palmas.



Fonte: IBGE (2010)

O IDH dos municípios é calculado com base em dados econômicos e sociais e vai de zero (nenhum desenvolvimento humano) a um (desenvolvimento humano total). Quanto mais próximo de um, mais desenvolvido. Sendo considerado três indicadores: vida longa e saudável (longevidade); acesso ao conhecimento (educação); e padrão de vida (renda). No caso da renda, é avaliado o rendimento per capita (por pessoa) do município.

Assim, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) verificado no município de Palmas em 2010, foi de 0,788. Enquadrando o município na faixa de IDHM Alto (ente 0,700 e 0,799). Tendo o item longevidade como propulsor, apresentando um valor de 0,827, seguido dos itens Renda, com índice de 0,789, e Educação, com um valor de 0,749 (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2013).

Palmas tem como distritos Taquaruçu e Buritirana. Taquaruçu do Porto era Distrito de Porto Nacional, o primeiro prefeito de Palmas foi Fenelon Barbosa, eleito prefeito de Taquaruçu em abril de 1989, alguns meses após sua emancipação do município de Porto Nacional. A criação de Palmas como município passava por impasse jurídico e Fenelon Barbosa, então prefeito de Taquaruçu do Porto, foi convencido a transferir a sede de seu município para

Palmas (tornando-o assim o 1º prefeito), voltando Taquaruçu a ser um distrito, porém, agora da capital, Palmas. Ocorre a transferência da sede de governo de Taquaruçu para Palmas em 29 de dezembro de 1989. A consequência dessa mudança é que Taquaruçu volta a condição de distrito.

O então distrito de Palmas, de acordo o (IBGE, 2010) tem uma população total de 4.739 habitantes, localizado a 32 km de Palmas é conhecido como a região serrana da capital, sendo a localidade mais alta e mais fria do município, com uma altitude média de 410,91 m. O distrito possui diversas cachoeiras, dentre elas, a cachoeira de Taquaruçu, Roncadeira, Evilson entre outras. A região também possui balneários naturais, com destaque o vale do Vai Quem Quer. Além disso, o distrito é sede do Festival Gastronômico de Taquaruçu, considerado um evento de grande importância no distrito e região, o que incrementa a visitação turística.

Plano Diretor Participativo do Município de Palmas (PDPP)

Segundo Bandeira (2006), surge na década de 1990 unidades de federação que já se preocupavam com escalas territoriais mais adequadas no sentido de que melhor articulasse os atores sociais para obtenção de maior mobilização das forças endógenas. Algumas administrações estaduais se propuseram a definir novas escalas territoriais no intuito de implantar instâncias administrativas intermediárias, de nível meso ou microrregionais.

Diante desse contexto, o município de Palmas apresentou em 2007 o PDPP, inaugurando uma nova fase da esfera municipal no Planejamento Urbano e Regional. Constituída por 8 (oito) segmentos, de forma participativa, apoiados em 5 dimensões, tais: econômico-produtiva, geoambiental, social, político-institucional e a sociocultural, foi proposta para servir como guia para as ações a serem efetivadas e constitui o instrumento básico e estratégico da política de desenvolvimento do Município. Palmas, passa então a ser vista sob perspectiva espacial, que levando em consideração uma base metodológica que considera as especificidades locais, marca possibilidade de realizar políticas públicas de desenvolvimento com maior probabilidade de êxito.

“(…) Ora, pensar o planejamento de maneira territorial não significa apenas propor uma modificação na escala de planejamento do processo de desenvolvimento (dos municípios para os territórios), mas procurar mobilizar os atores desse processo em torno de uma visão estratégica das potencialidades e limites de cada porção territorial, imaginando meios para as políticas públicas serem capazes de implementar projetos territoriais de desenvolvimento sustentável”. (TEIXEIRA; MELO; FRANÇA, 2007, p. 3)

Conforme afirma Olthelen (1999), o planejamento participativo é o passo inicial na definição de uma agenda comum para o desenvolvimento por parte de uma comunidade local comunidade e uma entidade ou entidades externas. Bandeira (2006) sintetiza a importância da participação popular efetiva nesse processo, ao falar que o não engajamento da comunidade aumentava a probabilidade de que os projetos e programas se tornassem insignificantes, pois as ações governamentais concebidas e geridas “de cima pra baixo”, ou seja, sem a participação dos segmentos direto ou indiretamente interessados, não seriam capazes de obterem êxito nos resultados, provocando desgaste às ações organizadas pelo setor público além de desperdício de recursos.

Há uma confusão considerável sobre o que parece em prática e pouco consenso sobre o que exatamente a participação cidadã deve ser realizar (Day, 1997). Kweit e Kweit (1981) afirmam que essa confusão se reflete na tentativa de avaliar empiricamente os programas de participação cidadã. Além disso, Catanese (1984) afirma que o problema com a participação pública é que é difícil saber como realizá-lo de forma eficaz, porque não há objetivos específicos.

O planejamento participativo envolve a realização de um planejamento com o envolvimento de uma série de pessoas. Essas pessoas podem ser uma ampla gama de diferentes

partes interessadas e, obviamente, depende da natureza da coisa que estamos tentando desenvolver ou refinar e do contexto em que estamos para quem deve estar envolvido.

Mesmo aqueles que são mais adeptos ao planejamento participativo salientaram algumas deficiências do processo. Alto grau de mobilização cidadã aumentará conflitos políticos em vez de consenso (Grant, 1994). Conforme afirma Day (1997), existe o problema de que os resultados da participação não refletirão verdadeiramente o conjunto de preferências dos cidadãos, uma vez que poucas pessoas o fazem as vantagens das oportunidades de participação que existem. Também Grant (1994) explica que a participação é um luxo nas sociedades modernas porque requer competências, recursos, dinheiro e tempo que muitos cidadãos não têm. As pessoas tendem a se tornar envolvidos em questões de planejamento somente quando percebem que a questão está em sua esfera imediata e interesse tangível (Catanese, 1984).

O termo participação comunitário já era usado há muito tempo e se refere a um número limitado de participantes garantindo a eficiência da participação. Aqui, exploraremos as opiniões de alguns autores e do Banco Mundial sobre o termo participação comunitária.

“A participação comunitária é o processo pelo qual indivíduos, famílias e comunidades assumem a responsabilidade pelo seu próprio bem-estar e desenvolvem a capacidade de contribuir para o seu desenvolvimento próprio e da comunidade” (Oakley e Marsden, 1984). Aqui, diferentes indivíduos ou grupos assumem por si próprios a responsabilidade pelo desenvolvimento da capacidade e finalmente contribuem para o desenvolvimento da comunidade como um todo.

“A participação comunitária é um processo através do qual os grupos comunitários ajudam a promover seus interesses e quanto maior a oportunidade para isso, maior a chance de fazer melhorias nas condições de vida” (Sandhu, 2005). Aqui, o autor fala de uma abordagem prática ao desenvolvimento iniciado e promovido pela própria comunidade.

“A participação comunitária é um processo através do qual a influência e a partilha das partes interessadas controlo sobre as iniciativas de desenvolvimento e as decisões e recursos que as afetam” (Banco Mundial, 2000). O Banco Mundial fala da partilha do controle sobre as iniciativas de desenvolvimento e tomada de decisões através do envolvimento do partes interessadas.

Poderiam ser citadas razões adicionais para enfatizar porque os cidadãos devem participar decisões da comunidade. Em resumo, a tomada de decisões delegadas por outros nem sempre será do melhor interesse do indivíduo e seus vizinhos. A melhoria da comunidade é um produto do envolvimento do cidadão

Vale ressaltar que do ponto de vista da gestão democrática da cidade por meio de processos de participação popular na revisão ou formulação, os planos diretores municipais apresentaram índices abaixo do desejável no que se refere à constituição de instâncias deliberativas. Segundo análise de Santos Junior (2007), no primeiro levantamento sobre a implementação de planos diretores em 1.684 municípios brasileiros, apenas 24% dos municípios – 362 Planos – foram participativos, enquanto em 64% dos municípios – 951 Planos – os processos de elaboração do Plano não foram participativos. Vale destacar também que em 11% das situações – 174 Planos – houve divergências entre gestores e representantes da sociedade civil quanto ao caráter participativo do processo. Em 2007, foi criada a Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para Implementação de Planos Diretores Participativos, com o objetivo de promover a avaliação dos processos realizados até então para organizar ações de capacitação por meio das diretrizes do Ministério das Cidades e de uma rede de pesquisadores e agentes sociais.

Na sociedade, existem diferenças muito maiores do que a assumida igualdade de recursos, acesso à informação, capacidade de articular e apresentar questões, capacidade de se organizar em grupos que formam a base conceitual sobre a qual os métodos e processos participativos são construídos (Beatley *et al*, 1994). A participação é muitas vezes distorcida no interesse das influentes classes ou alguns grupos poderosos ativos na tomada de decisões. Se poucos grupos participam então é certo que haverá planos distorcidos e se muitos grupos participarem, então isso se tornará incontrolável e às vezes demora muito para chegar a um consenso ou a uma solução comum agenda. O desafio geral é definir como dar suporte a esses

processos. Uma abordagem para enfrentar esse desafio é fazer uma definição cuidadosa das necessidades do público-alvo. É nesse cenário que o Plano Diretor do município de Palmas foi discutido e aprovado.

Reflexões acerca do Plano Diretor Participativo do Município de Palmas e seu alcance no distrito de Taquaruçu.

Dentro do âmbito das políticas de desenvolvimento regional, presta-se chamar atenção ao movimento de descentralização dos espaços que atenta a um novo caminho para as políticas públicas, não de privilégio a certas regiões, mas buscando de maneira equânime atender as demandas do maior número possível de municípios.

Uma avaliação *ex post* dos territórios planejados, dentro de uma escala temporal, poderá indicar positivamente, ou não, o nível de desenvolvimento do território. Frisando, nesse aspecto, necessidade de haver uma gestão territorial fortalecida que permita tal verificação. Nisso, confere também a importância da presença da academia, contribuindo a partir de trabalhos científicos que avaliem o desempenho dos territórios, assim como também sugerindo metodologias que apontem o progresso das regiões.

Trabalhos como de Pereira *et al.* (2008) e Lima (2008) já abordaram a questão dos territórios dentro da premissa dos Arranjos Produtivos Locais, e nessa mesma passagem, acredita-se que faz necessário desenvolvimento de estudos que envolvam temas como indústria, capital social, inovação, indicadores, dentre outros, pois se o crescimento econômico pode ter a capacidade de gerar desigualdade, a desigualdade social também pode se tornar empecilho para o crescimento econômico e, conseqüentemente, entrave para o desenvolvimento. Logo, o ambiente acadêmico pode se tornar um aliado neste caminho de busca pelo desenvolvimento aliado as características ambientais e culturais que envolvem identidade local.

Presente no Plano Diretor Participativo de Palmas, a ampla participação da sociedade, através de plenárias de consultas e audiências públicas contribui para o processo de planejamento e gestão. No Macrozoneamento, Taquaruçu faz parte da área de urbanização de interesse turístico e ecoturismo por meio da delimitação do perímetro urbano. (Palmas, 2007)

Palmas se destaca por apresentar bons índices de desenvolvimento humano municipal, tendo registrado, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, a maior taxa de crescimento desse indicador, entre as 27 capitais do País, no período entre 1991 e 2010. Os índices de longevidade, de qualidade do sistema público de Educação, bem como da renda per capita acima da média nacional, colocam Palmas no 10º lugar quanto ao IDHM, entre as capitais, em 2010, segundo o IBGE. No entanto, a percepção da população, expressa nas consultas comunitárias e audiências, não é tão favorável (Palmas, 2017). Expresso no PDPP, em seu Art. 107, que afirma que os programas urbanísticos das políticas setoriais serão debatidos com a comunidade interessada por meio dos mecanismos de gestão democrática, entre eles (Art. 106): IV – audiências e consultas públicas.

Pressionada pelo ritmo acelerado da urbanização, maior do que a média nacional, a mancha urbana de Palmas cresceu de forma espraiada, desigual no adensamento, gerando nas regiões centrais muitos vazios urbanos e, nas regiões periféricas, uma densa concentração da população de menor poder aquisitivo. Essa falta de homogeneidade territorial gera ociosidade no aproveitamento da infraestrutura instalada, com impacto nos custos de prestação dos serviços públicos e conseqüente desigualdade na distribuição espacial desses serviços. Quanto a saúde, no distrito de Taquaruçu, o atendimento se dá apenas em nível Primário, que é realizado na Unidade de Saúde da Família Taquaruçu. Apresenta serviço de segurança, a 6ª Delegacia de Polícia Civil. No Distrito encontra-se Creches, Escolas e Colégio Militar abrangendo os níveis escolares fundamental e médio (Palmas, 2007).

O Distrito possui um comércio local concentrado na avenida principal, que atende as necessidades básicas da população. O que impulsiona o giro econômico local são os eventos como Carnaval, Festival de Circo e Festival Gastronômico, ou temporadas não chuvosas onde a visitação às cachoeiras privadas aumenta.

A inexistência de normas urbanísticas de ocupação contribuiu para os danos ambientais e paisagísticos que se evidenciam e comprometem, não só as possibilidades de desenvolvimento sustentável através do ecoturismo e similares, como também os recursos hídricos que abastecem a cidade de Palmas.

A universalização do saneamento básico é uma prioridade no Plano Diretor Participativo de Palmas, uma vez que pouco mais que a metade das moradias na área urbana estão ligadas à rede de esgoto (dados do Plano de Ação Palmas Sustentável, de 2015). Na localidade de Taquaruçu, não há rede pública do serviço; chegando a não atender a função social da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelece a Constituição de 1988 em seus Arts. 182 e 183, e o Estatuto da Cidade. A coleta de lixo urbano é existente. Assim como nas regiões Norte e Sul de Palmas, a região Serrana não apresenta rede e coleta de efluentes, acontecendo apenas na região Central do Município. A lógica para atuação da concessionária é a viabilidade econômica, que restringe o atendimento apenas às áreas com mais de 16 hab./ha. Nesse contexto, nem todas as ações e instrumentos previstos na elaboração do PDPP, por meio da democracia deliberativa, e aprovados pela Câmara de Vereadores foram implantados na Capital, tão pouco no Distrito de Taquaruçu. Consequência inevitável dessa situação é o despejo *in natura* que acontecem em nascentes e rios que percorrem a cidades e proximidades rurais.

Deste modo, tal explanação garante afirmar que a aplicação do Plano Diretor Participativo do Município de Palmas (PDPP), assim como nas regiões periféricas ou nas que não se encontrem na Região Central da Capital, lidam com problemas de Políticas Públicas ineficientes, não aplicando a função social das diretrizes do Plano Diretor em vários setores da capital, assim como no distrito de Taquaruçu.

Considerações finais

De modo geral, os temas que vislumbram as questões regionais, além do debate conceitual, estão retratados o dilema de entender o porquê que determinadas regiões se desenvolvem em detrimento de outras que parecem estar predestinadas à estagnação, e com base nisso, responder como substancialmente superar essas desigualdades intra e/ou interregionais.

Por aqui não se buscou esgotar a semântica na qual envolve os termos local/regional/territorial, tampouco estabelecer uma ordem sobre elas. É sabido que por mais que existam diferenças, de modo geral almeja-se a mesma finalidade, redução de desigualdade em consonância com desenvolvimento. Visou-se, em primeiro plano, fazer uma breve apresentação sobre a discussão da referida temática e mostrar a importância das escalas nas políticas de planejamento quer seja territorial/regional/local.

O referido trabalho não inova no debate, pelo contrário, insiste em prosseguir com as mesmas questões, tendo em vista a continuidade dos problemas brasileiros e a necessidade de se pensar e continuar contribuindo para diminuição e/ou extinção das mazelas encontradas no ambiente urbano-regional. Sua contribuição maior se dá pela apresentação do Distrito de Taquaruçu e a aplicação da função social na localidade; essa, vista apenas como polo turístico e de entretenimento, uma vez que por traz dessa visão encontra-se famílias, estudantes, trabalhadores, habitantes que usam e necessitam que as políticas públicas englobem o distrito em todos os aspectos. A apresentação das dimensões dos “territórios de identidade”, enriquece o acervo de metodologias e provoca discussões a respeito do tratamento do espaço e da escala no âmbito municipal.

Por fim, a explanação a respeito de Taquaruçu, permite analisar e direcionar com mais seguridade, dentre outros, políticas como: criação e fortalecimento de sistemas locais e permanentes para a economia; melhorias no sistema educacional; política de meio ambiente, uma vez que tratamos da região Serrana do município; melhoria da infraestrutura de transportes, energia, saneamento, saúde, segurança; etc. Assim potencializando o que existe de atrativo no Distrito, como seus festivais, o clima, o ecoturismo e a biodiversidade.

Referências

ABLAS, L. o “Estudo dos Eixos” como instrumento de planejamento regional. In: GONÇALVES, M. F.; BRANDÃO, C. A.; GALVÃO, A. C. F. **Regiões e cidades, cidades nas regiões: o desafio urbano-regional**. São Paulo: UNESP ANPUR, 2003, p. 171-185.

ARAÚJO, T. B. de. Brasil: desafios de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional contemporânea. In: DINIZ, C. C. **Políticas de desenvolvimento regional: desafios e perspectivas à luz das experiências da União Europeia e do Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007, p. 221-236.

BANCO MUNDIAL. **Participation Sourcebook**, Washigton, DC. 2000.

BANDEIRA, P. S. Mesoregiões como escala para políticas regionais: articulações de atores e gestão territorial. In: DINIZ, C. C.; CROCCO, M. **Economia Regional e Urbana: Contribuições Teóricas e Recentes**. Belo Horizonte: UFMG, 2006, p. 225-267.

DAY, D. Citizen Participation in Planning Process: an Essentially Contested Concept, **Journal of Planning Literature**, fevereiro, 1997 11: 421-434

DINIZ, C. C.; CROCCO, M. Introdução – Bases teóricas e instrumentais da economia regional e urbana e sua aplicabilidade no Brasil: uma breve reflexão. In: DINIZ, C. C.; CROCCO, M. **Economia Regional e Urbana: Contribuições Teóricas e Recentes**. Belo Horizonte: UFMG, 2006, p. 9-31.

DALLABRIDA, V. R. A Gestão Social dos Territórios nos Processos de Desenvolvimento Territorial: Uma Aproximação Conceitual. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro**, v. 2, n. 2, segundo semestre de 2007, p. 44-60. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/o2.2>>. Acesso em 17 jun. 2024.

FARAH, M. F. S. Gestão Pública local, novos arranjos institucionais e articulação urbano-regional. In: GONÇALVES, M. F.; BRANDÃO, C. A.; GALVÃO, A. C. F. **Regiões e cidades, cidades nas regiões: o desafio urbano-regional**. São Paulo: UNESP ANPUR, 2003, p. 81-94.

GALVÃO, A. C. F. A Política Brasileira de Desenvolvimento Regional e o ordenamento territorial. In: DINIZ, C. C. **Políticas de desenvolvimento regional: desafios e perspectivas à luz das experiências da União Europeia e do Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007, p. 329-352.

_____. BRANDÃO, C. A. Fundamentos, motivações e limitações da proposta dos “Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento”. In: GONÇALVES, M. F.; BRANDÃO, C. A.; GALVÃO, A. C. F. **Regiões e cidades, cidades nas regiões: o desafio urbano-regional**. São Paulo: UNESP ANPUR, 2003, p. 187-205.

GRANT, G. **The Drama of Democracy: Contention and dispute in Community Planning**, Toronto, University of Toronto Press, 1994.

KWEIT, M. G. & KWEIT, R. W. **People and Politics in Urban America**, Belmont, CA, 1990, Wordsworth.

OAKLEY, P.; MARSDEN, D. J. Approaches to Participation in Rural Development, ILO, Geneva, 1984.

OLIVEIRA, L. A. & VELASQUES, A. B. A. O atual processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas/TO: considerações sob a ótica do Estatuto da Cidade. In: Bazolli, J. A., Oliveira, M. C.

A. de & Sousa, T. O. (Org.) O papel da extensão universitária como indutora da participação social: Palmas Participa! Palmas: EDUFT, 2017.

PALMAS. (2007). Relatório – Consultas Públicas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Diretoria de Planejamento Territorial. Arquivo digital disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Palmas.

PALMAS. (2016). Análise da Lei Complementar nº 155/2007, Plano Diretor Participativo de Palmas. Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas. Disponível em: <http://planodiretor.palmas.to.gov.br/media/arquivos/9e40cd18fb114e498ecff299587c2da4.pdf>. Acesso em 17 jun. 2024.

SANDHU, K. Participation: Exploring Conjectural Perspectives, SpatioEconomic Development Records, Vol. 12 & 13, 2005, pp. 29-34.

Recebido em 17 de fevereiro de 2025.

Aceito em 16 de setembro de 2025.